



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Caixa Postal 961

Fone: 3576-8100 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná

www.foz.unioeste.br



PPGSCF

Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS MESTRADO
E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

EDITAL N.º 046/2023-PPGSCF

SÚMULA: RESULTADO DA ENTREVISTA (3.ª ETAPA) PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR ESTRANGEIRO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, EM REGIME DE FLUXO CONTÍNUO.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

Considerando Edital 043/2023-PPGSCF de 27 de julho de 2023, que publicou o resultado da Avaliação dos Projeto de Pesquisa (2.ª etapa) para seleção de aluno regular estrangeiro ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, em regime de fluxo contínuo – Mestrado.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O resultado da Entrevista (3ª etapa) para seleção de aluno regular estrangeiro ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, em regime de fluxo contínuo – Mestrado.

| CÓDIGO | CANDIDATO | NOTA |
|---------------|----------------------------|-------------|
| 358189 | Aristides Samuel Machavane | 85 |

Art. 2º. O Edital com o resultado da avaliação dos currículos (4.ª Etapa), será publicado no dia 04/08/2023.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Foz do Iguaçu, 01 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Fabio Lopes Alves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 0402/2023-GRE, de 15/02/2023